



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de abril de 2024 às 10:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5868144: EDITAL 04/2024 - CONVOCA SERVIDOR DO  
CONCURSO PUBLICO 01/2024**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5868144>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**EDITAL N. 04/2024**

**CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO  
EDITAL N. 01/2024**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Mauricio Zimmermann, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital nº 01/2024, bem como, o resultado do mesmo divulgado através da Portaria nº 13/2024 de 18 de março de 2024; Considerando a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital; Considerando a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal e o disposto no artigo 37, II e IX da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

1. Convocar, para aceite da vaga e nomeação para posse de cargo público, o candidato relacionado (Anexo I deste Edital), aprovado no Concurso Público previsto no Edital nº 01/2024, para comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, situada na Rua 03 de maio, nº 150, Centro, Canoinhas/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
- h) Comprovante de escolaridade e ou habilitação exigida para o cargo;
- i) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
- j) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
- k) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
- m) Número de inscrição no PIS/PASEP;
- n) Comprovante de residência atual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

- o) Comprovante de abertura de conta corrente, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário;
2. O não comparecimento do (a) candidato (a) ora convocado (a) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os originais e cópias dos documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.
3. Fica o (a) candidato (a) convocado (a) para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pela Diretoria Administrativa da Câmara.
- 3.1. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Concurso Público o (a) candidato (a) que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo.
- 3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Legislativo para realização do exame pré-admissional.
4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente a Diretoria Administrativa da Câmara a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.
5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Diretoria Administrativa e Departamento Jurídico da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Canoinhas, 16 de abril de 2024

**Maurício Zimmermann**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**EDITAL N. 04/2024**  
**Anexo I**

**CANDIDATO CONVOCADO**

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE TIC**  
**HENRY BAUKAT**